



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 860/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **HERVESON SILVA DE MOURA**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 059DAE08
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011